澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區

第 20/2001 號行政法規

撤銷文化委員會

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項, 經徵詢行政會的意見,制定本行政法規。

獨一條

文化委員會

撤銷文化委員會,並廢止公佈於一九九六年八月十二日第三十三期《政府公報》第一組的關於設立該委員會的八月十二日第44/96/M號法令。

二零零一年九月二十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

11以区日 門序碑

第 41/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第 一款,發佈本行政命令。

在二零零一年十月十四日至十五日行政長官不在澳門期間, 由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年十月十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第 42/2001 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第 一款,發佈本行政命令。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 20/2001

Extinção do Conselho de Cultura

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo único

Conselho de Cultura

É extinto o Conselho de Cultura e revogado o Decreto-Lei n.º 44/96/M, de 12 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, I Série, de 12 de Agosto de 1996, que o criou.

Aprovado em 28 de Setembro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Ordem Executiva n.º 41/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, nos dias 14 e 15 de Outubro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

10 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Ordem Executiva n.º 42/2001

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: